

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

79

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2322/2020

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 2322/2020, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superavit financeiro, no valor de R\$ 5.355,49 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) na forma em que especifica abaixo".

Art. 1º Modifique-se os Arts. 3º e 4º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3527 de 07/09/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020."

"Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021."

4

Ž,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Justificativa

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, atendendo a recomendação do Parecer jurídico 46/2020 (fls.16,17 e 18), à boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Maio de 2020.

abio Alceu Fernandes

Relator - CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

21

VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELO RELATOR DA CJR AO PROJETO DE LEI 2322 DE 2020

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira	*		_	
Celso Nicácio da Silva	×	3		alve nicasodo